

RESOLUÇÃO DPG N° 244, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

*Altera coordenador e coordenador substituto dos
Fóruns Descentralizados e Registros Públicos*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO PARANÁ, no uso das atribuições legais na Lei Complementar Estadual n° 136/2011,

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa DPG n° 040/2020;

CONSIDERANDO a Resolução DPG n° 223 de 31 de julho de 2023,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Defensor Público **MARCELO LUCENA DINIZ** para exercer a função de coordenador e a Defensora Pública **LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO BUENO** como coordenadora substituta, ambos dos Fóruns Descentralizados e Registros Públicos.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir do dia 11 de setembro de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná